



IND 670 /2015

**INDICAÇÃO I**

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do distrito federal a construção de estacionamento em frente à associação dos artesãos, na CNN 02 - s/n, área especial, centro, Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do distrito federal a construção de estacionamento em frente à associação dos artesãos, na CNN 02 - s/n, área especial, centro, Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação dos Artesãos, localizada na CNN 02 - s/n, área especial, Ceilândia centro, vem há anos reivindicando melhorias nas condições de acesso ao referido local.

Na Associação em questão, por volta de 300 artesãos desenvolvem seus trabalhos, os quais são expostos e comercializados com as diversas pessoas que ali comparecem para ter acesso a essa forma de expressão cultural da cidade.

O desenvolvimento expressivo do artesanato local tem sido prejudicado devido à deficiência da infraestrutura daquele local, vez que inexistente estacionamento asfaltado, bem como a iluminação pública é insuficiente, fatos esses que afastam parte da clientela interessada em conhecer e adquirir os artesanatos expostos.

Os artesãos necessitam de um ambiente limpo e seguro para produzirem suas obras e terem a oportunidade de ali mesmo vendê-las, tornando aquele espaço mais produtivo e contribuindo com a geração de renda.

A presente proposição busca sugerir ao Poder Executivo providências urgentes com vistas à construção desse estacionamento, além das melhorias na iluminação externa, propiciando aos artesãos um ambiente mais digno, e à população o estímulo para acessar o local em segurança.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 670/2015

Folha Nº 01 de 02

ASSERSONIA DE LEVANT 21/Jan/2015 18:23



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 03/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 670/2015

Folha Nº 027